



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

**REQUERIMENTO Nº 2.769 /2023.**

**Senhor Presidente,**

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Antônio Ribeiro (Frei Anastácio), Secretário da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, para que o mesmo adote as providências necessárias à criação do Sistema Estadual de Informação sobre Prevenção e Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca.

**JUSTIFICATIVA**

A desertificação é um fenômeno que ocorre em regiões áridas e semiáridas de todo o mundo, incluindo o Semiárido do Estado da Paraíba, Brasil. Esse processo é caracterizado pela perda gradual de vegetação, degradação do solo e diminuição da capacidade de retenção de água, o que pode levar a uma redução drástica na produtividade agrícola e na qualidade de vida das pessoas que vivem nessas áreas.

Para enfrentar esse desafio, é fundamental criar e implementar políticas públicas efetivas de prevenção e combate à desertificação. Nesse contexto, a criação do Sistema de Informação sobre a Prevenção e Combate à Desertificação do Semiárido do Estado da Paraíba é de extrema importância.

Esse sistema de informação tem como objetivo principal reunir e disponibilizar dados relevantes sobre as áreas afetadas pela desertificação na região semiárida do estado; favorecer a estruturação do cadastro Estadual das Áreas Susceptíveis à Desertificação; assim como o dimensionamento em diagnóstico e zoneamento das áreas susceptíveis e afetadas pela desertificação. Por meio do monitoramento e análise desses dados, será possível identificar as áreas mais vulneráveis à desertificação e desenvolver estratégias de prevenção e combate mais eficazes.

Além disso, o Sistema de Informação também irá facilitar a troca de informações entre as diversas instituições envolvidas no combate à desertificação, incluindo órgãos governamentais, organizações não governamentais e comunidades



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

locais. Isso irá permitir uma coordenação mais efetiva das ações de prevenção e combate à desertificação, aumentando a eficácia das medidas implementadas.

Sala das Sessões em 15 de abril de 2023.



**SARGENTO NETO**  
**Deputado Estadual**